

PORTARIA Nº 17/2017 de 04 de maio de 2017

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO 07 2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 2017, VISANDO a Contratação de Serviços de Recadastramento Imobiliário pelo Sistema Registro de Preços

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização do Processo 07 2017, modalidade Pregão Presencial 05 2017, Sistema de Registro de Preços, visando a Contratação de Serviços de Recadastramento Imobiliário pelo Sistema Registro de Preços

Art. 2º - Tratando-se de Registro de Preços, dispensada por ora, a indicação das Dotações orçamentárias para dar suporte as despesas relacionadas a execução do objeto da licitação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 04 de maio de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
Secretário Executivo